



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 171/2020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO final de mandato/pleito 2017/2020; existindo a necessidade de exoneração de servidores comissionados;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar dos cargos/Funções, Servidores Secretários, abaixo relacionados, não estatutários.

MATRICULA	NOME	SECRETARIAS
00619	Carleide Pereira Barbosa	Infraestrutura/Infraestrutura
00104	Jose de Assis Pereira Neves	Administração e Planejamento
00976	Alessandro Barbosa da Silva	Secretario de Esportes/Esportes
00601	Pedro Henrique Correia Mattos	Secretario de Finanças/Finanças
00794	Rui Moura Gonçalves	Secretario de Saúde/Saúde
	Sidney Vanderley Luz	Secretario Agricultura/Agricultura

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario, mantendo seus efeitos até 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 172/2020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO final de mandato/pleito 2017/2020; existindo a necessidade de exoneração de servidores comissionados;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar Servidores de Cargos/funções Comissionados, abaixo relacionados, não estatutários.

MATRICULA	NOME	SECRETARIAS
00936	Marciane M. Moreira Lima	Dir. Agencia Reg. dos Serv. Públicos/Gabinete.
00955	Grazielle Santos Silva	Coord. Prog. Sociais/Ass. Social
01035	Jose Eduardo Braga Benicio	Coordenador do CRAS/Ass.soc
01005	Celma Maria Feitosa Costa	Diretora Escola/Educação
01007	Luana Cerqueira Dias	Coord. Pedagógica/Educação
00952	Jaime Francisco de O. Junior	Ass. C. Eventos /Gab. Prefeito.
00965	João Maria Pereira Gomes	Coord. Lp. Pub./Meio Ambiente.
00960	Manoel Pereira da Cruz	Diretor Sist. Ab. Agua/Infra.
01040	Geniel Moraes de Sousa	Coord. Criança Feliz/As

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario, mantendo seus efeitos até 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 173/2020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO final de mandato/pleito 2017/2020; existindo a necessidade de exoneração de servidores comissionados;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar Servidores de Cargos/funções Comissionados, abaixo relacionados, não estatutários.

MATRICULA	NOME	SECRETARIAS
-----------	------	-------------

00949	Marcimeyre Ramos da Cruz	Coord. Vig. Sanit./Saúde
01055	Diana Machado Alves	Sec. Ass. Social e Juventude/As
00953	José Maria Gomes Filho	Dir. Depto Pat. e Almoxarifado/Administração
00954	Renata Silva Lima	Coord. Depto. De Licitação – Pregoeiro/Administração
01006	Jardel Campos Pereira	Sec. de Escola/Educação
00948	Igor Milhomem Miranda	Dir. Posto Saúde/Saúde.
00794	Rubenita da Silva Barros	Subsecretária de Saúde/Saúde

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, mantendo seus efeitos até 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 175/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar Servidores Estatutários de Cargos/funções Comissionadas, considerando final de Pleito 2017/2020.

MATRICULA	NOME	SECRETARIAS
00042	Damião Coelho Ribeiro	Diretor Transp. Escolar/Educação
00014	Itamar Lopes Batista	Secretaria Educação/Educação
00290	Jante Góes Machado	Coord. Apoio a Escola/Educação.
00493	Maria M. Figueiredo/Educação	Coord. Pedagógica/Educação
00264	Sílvia Fernandes da Silva Costa	Secretaria de Escola/Educação
00409	Eva Gama Brito	Diretora Posto de Saúde/Saúde

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, mantendo seus efeitos até 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 176/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar Servidores Estatutários de Cargos/funções Comissionadas, considerando final de Pleito 2017/2020.

MATRICULA	NOME	SECRETARIAS
000374	Andrea Vasconcelos Ribeiro Lima	Chefe de Gabinete/Gabinete
000148	Daniela Neves Lima Piaulino	Secretaria de Gabinete/Gabinete
000258	Gleyson Machado Bezerra	Chefe Depto Infraestrutura/infra
000534	Joel Sampaio Cardoso	Chefe do Controle Interno
000287	Rosa Carvalho da Silva	Coord. Insp. Municipal/Agricultura
	Salmeron Almeida Aguiar	Coord. Apoio a Escola/Educação

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, mantendo seus efeitos até 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 177/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar Servidores Contratados por tempo determinado, final de mandato 2017/2020.

MATRICULA	NOME	SECRETARIAS
000968	Altair Alves Morais Neta	Auxiliar Serv. Gerais/Ass. Social
000992	Andrea Silva Alves	Ass. Adm/Assistência Social
001038	Coraci Ferreira Rodrigues	Ass. Adm/Assistência Social
000971	Delucia Costa Neves	Aux. Administrativo/Ass. Social
000967	Gilberto Tranqueira da Silva	Motorista/Ass. Social
000990	Inês Gomes Bandeira	Psicóloga/Assistência Social
000370	Irenildes Moreira Gomes	Ass. Adm/Assistência Social
001036	Jessica Gois Mendes	Assistente Social/Ass. Social
000865	Karine Wanderley de Miranda	Psicóloga/Assistência Social
000989	Luiza Rodrigues Soares	Aux. Serviços Gerais/Ass. Social
00897	Maria Edileusa P. Reis	Aux. Serv. Gerais/Ass. Social
001039	Pablo Pinheiro Pires	Ass. Administrativo/Ass. Social

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, mantendo seus efeitos até 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 178/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar Servidores contratados por tempo determinado, considerando final de mandato 2017/2020.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO/SECRETARIAS
001048	Ana Carla Vila nova Gonçalves	Técnico Enfermagem/Saúde
001020	Ana Carolina Wanderley Luz	Assistente. Adm/Saúde
001015	Ana Keila Brito de Sousa	Tec. Enfermagem/Saúde
000984	Ana Maria da Silva Paulino	Assistente Adm./Saúde
001053	Arley Bomfim de Lira Leite	Motorista/Saúde
001024	Carlos Alberto R. limeira	Vigia/Saúde
001023	Cleide Machado Alves	Aux. Cons. Dentário/saúde
000987	Deivyla Bezerra Costa	Dentista/Saúde
001037	Delany Machado Aguiar	Fisioterapeuta/Saúde
001047	Diane Soares Alves	Ass. Administrativo/Saúde

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario, mantendo seus efeitos até 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 179/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar Servidores contratados por tempo determinado, considerando final de mandato 2017/2020.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/SECRETARIAS
001051	Diego Alves Leal	Diretor de Posto saúde/Saúde
001042	Edilucia Pereira Pinheiro	Tec. Enfermagem/Saúde
000832	Elielma Alves da Costa	Aux. Serviços Gerais/Saúde
001017	Erodias Gomes da Silva	Aux. Administrativo/saúde
001028	Fabiane Pereira de Sousa	Agente Com. Saúde/Saúde
000942	Haidirossi Ronnau Allebrandt	Assistente Social/Saúde NASF

000943	Helem Maria Vieira Lopes	Ass. Administrativo/Saúde
001043	Ivone Pereira Barbosa	Ass. Administrativo/Saúde
000946	Januária dos Santos Vieira	Tec. Enfermagem/Saúde
000950	Lana Lanucy Sampaio Oliveira	Psicóloga/Saúde

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario, mantendo seus efeitos até 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 180/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar Servidores contratados por tempo determinado, considerando final de mandato 2017/2020.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO/SECRETARIAS
001045	Maria Amélia dos Santos Ribeiro	Técnica Enfermagem/Saúde
001019	Maria Aparecida Card. Coutinho	Aux. Serviços Gerais/Saúde
001044	Maria Claudia Lima Soares	Ass. Administrativo/Saúde
001018	Mariana Pereira da Silva	Gente Epidemiológico/Saúde
000947	Neidiane Soares Alves	Técnica Enfermagem/saúde
001016	Patrícia Meneses Neves	Enfermeira/Saúde
000945	Rafael Feitosa Costa	Motorista/Saúde
000988	Rallensilvo Martins Soares	Motorista/Saúde
001022	Cidavana Cardoso da Silva	Auxiliar Serv. Gerais/Saúde
000951	Valeria Cristina Alves dos Santos	Farmacêutica/Saúde
001021	Wakson Silva Barbosa	Agente Epidemiológico/Saúde

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario, mantendo seus efeitos até 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 181/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar Servidores contratados por tempo determinado, considerando final de mandato 2017/2020.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO/SECRETARIA/FUNDO
001032	Aldeni Pinheiro Pinto	Assistente de Sala/Educação
000999	Alice Cruz Miranda	Professora PI/Educação
001004	Ana Lucia Laves de Sousa	Professora PI/Educação
001001	Deusirena Carneiro B. Sousa	Professora PI/Educação
001000	Elves Barbosa dos Santos	Motorista/Educação
000922	Fernanda Gomes da Silva	Professora PI/Educação
001014	Iolanda Souza Ribeiro	Professora PI/Educação
001008	Janete Lopes Alencar	Professora PI/Educação
000988	Jucickeide Dias Bezerra	Merendeira Contrato/Educação
000997	Keilane da Silva Mariano	Professora PI/Educação
001012	Luiz Pereira Pinheiro	Motorista/Educação
000998	Maria Madalena Pereira Rocha	Professora PI/Educação

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, mantendo seus efeitos até 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 182/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar Servidores contratados por tempo determinado, considerando final de mandato 2017/2020.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO/SECRETARIA/FUNDO
001033	Marilene Ferreira da Silva	Assistente de Sala/Educação
001011	Marinalva Mascarenhas Cruz	Aux. Serviços Gerais/Educação
000991	Mirian Clausiani s. Hartmann	Nutricionista/Educação
000875	Neidiane Pereira Alves	Professora PI/Educação
000982	Pedro Lobo Chaves	Vigia/Educação
001026	Raquel Bezerra da Silva Sousa	Professora PI/Educação
000981	Renata da Silva Alves	Professora/Educação
001009	Ricleia Bezerra Villanova	Professora PI/Educação
001013	Rosiene Coutinho dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais/Educação
000983	Rumão Borges Neres	Vigia/Educação

000986	Sebastiao Araújo Vila Nova	Au. Serv. Gerais/Educação
--------	----------------------------	---------------------------

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, mantendo seus efeitos até 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 183/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar Servidores contratados por tempo determinado, considerando final de mandato 2017/2020.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO/SECRETARIA/FUNDO
000958	Adão Cavalcante Barbosa	Motorista/Infraestrutura
001041	Antônio Pereira de Sousa	Operador de Retro/Infraestrutura
001034	Deusire Vieira S. Andrade	Aux. Serviços Gerais/Administração
001027	Edilson Alves da Costa	Motorista/Infraestrutura
000967	Edilvan Cerqueira Sales	Oper. de Moto Niveladora/Infra
000956	Elenice Dias do Nascimento	Ass. Administrativo/Administração
000968	Fabricio Rodrigues Nunes	Tratorista/Agricultura
000959	Jose Luiz Alves Cordeiro	Operador de Reto/Infraestrutura
000975	Jucilene Machado Sousa	Aux. Serviços Gerais/Administração
000980	Júlio Cesar C. de Oliveira	Auxiliar Adm/Administração
000960	Leandro Aires Vanderley	Vigia/Administração

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, mantendo seus efeitos até 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 184/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

Art. 1º. – Exonerar Servidores contratados por tempo determinado, considerando final de mandato 2017/2020.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO/SECRETARIA/FUNDO
000962	Manoel dos Reis G. Batista	Vigia/Administração
000964	Marcio Antônio da Silva	Aux. Administrativo/Espore
000978	Marcos Rocha Coelho	Pedreiro/Infraestrutura
000961	Mario Caetano	Vigia/Administração
000977	Raimundo Gonzaga da Silva	Pedreiro/Infraestrutura
000988	Rosimeire Arruda da Silva	Aux. Serv. Gerais/Administração

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario, mantendo seus efeitos até 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 185/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período de 2019/2020.

NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA
José de Assis Nunes	Vigia	Educação
Adiel Aquino Oliveira	Ag. Com. Saúde	Saúde
Edivaldo Pereira Reis	Ag. Com. Saúde	Saúde
Maria Edileusa P. Reis	Au. Serv. Gerais	Assistência Social
Fernanda G. da Silva	Professora PI	Educação
Neidiane Pereira Alves	Professora PI	Educação
Marciane Mor. Lima	Dir. Ag. Reguladora	Gabinete

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrario

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DESPESA

Processo nº 1173/2020

Órgão: Fundo Municipal de Saúde.

Favorecido: Biotec Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos Eireli.

Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos em saúde (lixos) de Bom Jesus do Tocantins/TO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, devendo os agentes públicos agir com rapidez, presteza, perfeição e rendimento;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de despesa é um dos casos de realização de despesa pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de despesa pela autoridade competente é o ato administrativo em que o gestor público reconhece o crédito devido ao fornecedor ou prestador de serviço ao Município, decorrente da não realização da despesa dentro do seu rito processual ordinário;

CONSIDERANDO A essencialidade dos serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos em saúde (lixos) para a não contaminação dos profissionais da saúde e dos pacientes atendidos nas unidades básicas de saúde do Município;

RESOLVE:

RECONHECER A DESPESA, referente aos serviços prestados no período de janeiro a dezembro de 2020, em favor da Empresa **Biotec Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.979.776/0001-60, com sede na BR 153, Km 480, s/n, Parque Agroindustrial José Antônio, Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na quantia total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), autorizando a adoção das medidas necessárias para sua quitação, com amparo no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO
Rui Moura Gonçalves
Gestor
Contratante

**69ª BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS (COVID-19)**
Quinta-Feira, 17 de dezembro de 2020

CONFIRMADOS 124	RECUPERADOS 124	ATIVOS 00
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------

NOTIFICADOS **277**

03 SUSPEITOS	03 MONITORADOS
153 DESCARTADOS	00 ÓBITOS

DISQUE SAÚDE

LBS JOANA MARIA (63) 3483-1120	DISQUE CORONAVÍRUS (Dúvidas e Demanda) 98428-0970
LBS RENANILDO F. RIBEIRA 98420-9045	DISQUE AMBULÂNCIA (Atende todos os tipos) 98468-2408

FALE COM NOSSA EQUIPE

Bom Jesus Saúde de mais gente
Saúde Bom Jesus do Tocantins

WWW.BOMJESUS.TO.GOV.BR